

Resolução nº : 9268/98
Protocolo nº : 142288/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CUSTODIO NETTO DE
TELÊMACO BORBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente a Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CUSTODIO NETTO DE TELÊMACO BORBA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

Artagão de Mattos Leão
Vice-Presidente